



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.-----

Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e três, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores, Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Leonildo Manuel Garcia Machado, António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que estão presentes todos os membros do Executivo, eram catorze horas e quarenta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente propôs ao Executivo a inclusão na ordem de trabalhos dos assuntos abaixo descritos:

- Geminação com Cangas de Morrazo -
- Aquisição de imóvel na freguesia da Piedade.
- Proposta para sensibilizar o Ministério da Defesa para a reabertura de forma permanente do Posto de Delegação Marítima.
- Terreno de Santa Catarina – pedido de reapreciação de utilização.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a introdução na ordem do dia dos referidos assuntos por os considerar de interesse para a Autarquia.-----

ORDEM DO DIA

1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.

2- OBRAS PARTICULARES

3- EXPEDIENTE DIVERSO.

4- AQUISIÇÃO DE TERRENO

5- PROPOSTAS:

- Deslocação a Cangas de Morrazo
- Posto de Delegação Marítima nas Lajes do Pico
- Aquisição de imóvel na freguesia da Piedade

6- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de Março de dois mil e três, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	465 210,91 €
Total do movimento da Tesouraria	475 238,40 €
Em documentos:	65 431,96 €
De operações Orçamentais:	399 778,96 €
De operações de Tesouraria.....	65 431,96 €

2 – OBRAS PARTICULARES

2.1. Loteamento Urbano

2.1.1. P. n.º. 02/95 - De LEONEL HUMBERTO SOARES; EMPRESA CRISTIANO LDA E COOPERATIVA AGRICOLA UNIÃO POPULAR, um pedido para aprovação de um loteamento urbano, a levar a efeito na Terra da Forca, da freguesia das Lajes do Pico.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido de loteamento devendo o requerente solicitar a delimitação do domínio público marítimo, conforme é indicado no parecer dos Serviços de Ambiente do Pico.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.

3- EXPEDIENTE DIVERSO

3.1 -Do Ministério das Finanças – Direcção Geral dos Impostos, o ofício número 15223, datado de 03 de Fevereiro informando que foi solicitada a transferência da importância de 4 790,26 € referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Veículos (92,11 €) e Imposto Municipal de Sisa (4 820,97 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 122,82 €.

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.2 -Do Ministério das Finanças – D.S. Contabilidade e Gestão de Fundos, o ofício número 424, datado de treze de Fevereiro p.p., informando que foi transferido para a conta do Município das Lajes do Pico o montante de 534,72 €, referentes à cobrança da Contribuição Autárquica (548,43 €) a que foram deduzidos encargos de cobrança no montante de 13,71 €.

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.3 - Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 3491, datado de 20 de Fevereiro, informando que foram pagas ao Banco Comercial dos Açores, bonificações de juro no valor de 1 493,38 € referentes à Cooperação Financeira – Bonificação de Juros do projecto de Remodelação do Abastecimento de Água ao Concelho – 2ª Fase.

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.4 - Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 3481, datado de 20 de Fevereiro, informando que foram pagas ao Montepio Geral - Banco Comercial dos Açores, bonificações de juro no valor de 1 493,38 € referentes à Cooperação Financeira – Bonificação de Juros, dos projectos de Reabilitação de estradas municipais do concelho das Lajes, Recuperação da Rede de Abastecimento de Água (Sismo) e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água ao Concelho – 3ª Fase, no montante total de 2 990,90 €.

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.5 – Da Direcção Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública – ADSE, o ofício número 015091/2003, datado de 10 de Fevereiro e registado nos nossos serviços aos 18 dias do mesmo mês, informando que a ADSE tem vindo a assegurar o financiamento das despesas com os cuidados de saúde dos funcionários e agentes dos Corpos Administrativos, cujos encargos, deverão posteriormente ser satisfeitos por conta dos orçamentos próprios dos respectivos organismos.

Nesse contexto, informam que o somatório das RO com data de emissão até 31 de Outubro de 2002, e ainda não pagas até ao dia 30 de Janeiro de 2003, é de 197 008,11 €, valor assim considerado em dívida, pelo que se solicita que, no prazo máximo de 15 dias, sejam desenvolvidos esforços no sentido da sua regularização, que não é susceptível de ser paga faseadamente.

Chamam ainda a atenção para que, caso não seja, no referido prazo, regularizada a dívida acima indicada, tal facto será comunicado ao Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado do Orçamento para os efeitos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei 32-B/2002 de 30 de Dezembro, e no artº 8º da Lei nº 42/98 de 6 de Agosto. (retenção de 15% dos Fundos).

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder em conformidade com o proposto pela Associação Nacional de Municípios na circular descrita no ponto seguinte 3.6 .-----

3.6 - Da Associação Municipal de Municípios Portugueses, a circular número 27/2003, datada de 18 de Fevereiro sobre o relacionamento entre os municípios e a ADSE, mais concretamente sobre o teor da circular referenciada no ponto anterior sobre as dívidas dos municípios à ADSE, onde a ANMP discorda em absoluto da medida de retenção das verbas pretensamente devidas pelos municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Mais informa que a resposta das Câmaras Municipais terá, inevitavelmente, que ser sempre a mesma: a contestação e o não reconhecimento, que deve ser manifestada à ADSE com cada vez mais intensidade, de todos os montantes de faturação enviados relativamente aos quais exista qualquer dúvida. Devendo proceder a uma análise rigorosa das listagens enviadas, solicitando à ADES a informação referente a cada uma das facturas. Tal informação deve também ser aferida com os funcionários, procurando-se esclarecer qualquer incerteza existente.

As dívidas que sejam contestadas pelos Municípios junto dos respectivos credores só poderão ser cobradas pelos Tribunais, excluindo-se assim qualquer retenção pelo Governo.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o seu teor.-----

3.7 – Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, o ofício número 138/24, datado de 14 de Fevereiro, informando, em cumprimento do disposto no número 5 do artigo 23º dos Estatutos da AMRAA, que o Senhor Presidente da Câmara, Cláudio José Gomes Lopes, faltou à reunião da Assembleia da Intermunicipal realizada no passado dia sete de Fevereiro

O Executivo tomou conhecimento.

3.8 – Da Casa do Povo das Ribeiras, o ofício número 1/2003, datado de 10 de Fevereiro, solicitando que na sequência de deliberações tomadas nos anos de 1998 e 1999 por anteriores Executivos e nunca concretizadas, que lhes seja atribuído um subsídio no valor de 2 500 €, para a aquisição de um terreno anexo ao seu edifício sede e que serviria para instalar um polidesportivo e zonas de lazer para apoio aos jovens e idosos, uma vez que a Casa do Povo não tem possibilidades financeiras para o fazer.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que concorda com as deliberações tomadas pelos anteriores Executivos e que logo que haja disponibilidade financeira procederá à transferência de um subsídio no montante solicitado.

3.9 – Da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, a circular número 39/2003, datada de vinte e oito de Fevereiro, remetendo fotocópia autenticada da escritura pública de constituição da Associação “ART – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TURISMO – TURISMO DOS AÇORES”, celebrada no passado dia 21 de Fevereiro, bem como dos respectivos estatutos e regulamento interno.

O Executivo tomou conhecimento.

3.10 - Da Associação Dinamizadora de Jovens, carta datada de 19 de Fevereiro, solicitando o apoio financeiro da Autarquia para aquisição de equipamento administrativo para a sua sede e para a clube de informática da freguesia de São João, nomeadamente, duas secretárias, um armário, dois blocos de gavetas e dez cadeiras, num valor total de 2000 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 1 000€.-----

3.11 - Da mesma Associação, carta datada de 19 de Fevereiro, solicitando apoio para a deslocação de vinte jovens ao Continente de 10 a 22 de Abril, para a 2ª fase do intercâmbio com a Associação Académica de Cambra.

Mais informam que a Direcção Regional comparticipa com 50% do custo das passagens e que os jovens não têm possibilidades financeiras de suportar os outros 50%.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a deslocação através do pagamento de 5 passagens Pico/Lisboa/Pico.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

3.12 – Da Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade, o ofício número 05/2003, datado de dezoito de Fevereiro solicitando apoio financeiro para a poderem suportar os elevados custos com o Grupo de Danças de Carnaval que pretende sair à rua com o seu tradicional “Bailinho”.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da atribuição de um subsídio no montante de 399 €.

3.13 – De Ricardo Faria da Rosa Vieira, carta sem data, registada nos nossos Serviços a vinte e oito de Fevereiro p.p. sob o número 1666, solicitando a prorrogação por mais 90 dias do prazo de entrega do estudo de viabilidade económica para completar o processo de concurso para a alienação de terreno para fins comerciais.-----

O pedido de prorrogação fundamenta-se no facto da morosidade com que tem decorrido o processo de pedido de autorização prévia de licenciamento comercial que decorre na Secretaria Regional de Economia/Direcção Regional de Comércio, Indústria e Energia.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade prorrogar o prazo de entrega do estudo económico por mais 45 dias recomendando com veemência o cumprimento desta cláusula do caderno de encargos sob pena de anulação do procedimento concursal.

Neste contexto a Autarquia tem sido extremamente benevolente nas diversas prorrogações já acordadas, situação que não pode continuar a verificar-se.-----

3.14 – Do Senhor Roberto Manuel Medeiros Silva, carta datada de vinte e cinco de Fevereiro do p.p. solicitando a reapreciação do uso do terreno de Santa Catarina porque considera que a decisão é má em face das alternativas e das grandes limitações territoriais e sociais da Vila das Lajes, considera aquele munícipe que o

terno deveria ser usado para a construção de uma urbanização com os objectivos de fixar as pessoas e de melhorar a atractividade do concelho.

Mais considera que o novo estádio de futebol deveria ser construído na antiga lixeira da Silveira, onde é possível construir uma área desportiva com hipóteses de crescer e aproveitar 12 alqueires de terreno de Santa Catarina para a construção de uma urbanização, o que daria para construir 30 lotes de 400 m² por lote.

O Executivo tomou conhecimento.-----

4 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA O RESERVATÓRIO DA ALMAGREIRA:

Havendo necessidade de se adquirir um terreno para a implantação do Reservatório RL2 a construir na Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, o Senhor Presidente iniciou negociações com o Senhor Francisco José de Macedo Pereira, que diz possuir um prédio no local pretendido pela Câmara e que está interessado em vendê-lo. A área pretendida pela Câmara, duzentos e cinquenta metros quadrados, corresponde a parte de dois artigos, um urbano inscrito na matriz sob o número 255 e outro rústico inscrito na matriz sob o número 3680, ambos da freguesia das Lajes do Pico.

Foi acordado com o proprietário o custo de 9,97 € por metro quadrado totalizando esta aquisição o montante de 2 500 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a aquisição e com o preço acordado.

5 – PROPOSTAS

5.1 – Proposta de deslocação a Cangas de Morrazo.

Foi presente à reunião a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

“Na sequência da aprovação pelos órgãos executivo e deliberativo da proposta de geminação entre os dois municípios, Lajes do Pico e Cangas, apresento ao Executivo Camarário o programa que aquele acto protocolar encerra, e sugiro que a comitiva a deslocar a Cangas/Espanha, na semana de 17 a 22 de Março, tenha a seguinte composição: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, três membros do Executivo, sendo um deles o próprio Presidente, a Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Senhor Director do Museu dos Baleeiros e a acessora para a comunicação social, Patricia Freira.

Mais se propõe, seja deliberado receber nas Lajes semelhante comitiva de Cangas para formalizar na Vila das Lajes o acto de geminação em referência.”

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

5.2 – Posto da Delegação Marítima nas Lajes do Pico.

Foi presente à reunião a proposta que a seguir se descreve, apresentada pelo Senhor Presidente:

“Retomando uma preocupação que em tempos foi apresentada pela Autarquia, no sentido de sensibilizar o Ministério da Defesa para a manutenção dos Serviços Administrativos daquela Delegação na Vila das Lajes com carácter permanente, considerando ainda que os mesmos argumentos invocados naquela data se mantêm válidos e que houve, inclusivé, um abaixo-assinado dos pescadores interessados, e que, por outro lado a solução para esta pretensão pode efectivar-se sem custos significativos uma vez que o imóvel é pertença do Ministério e que a resolução dos recursos humanos poder-se-ia efectuar por transferências internas do Quadro de Pessoal do próprio Ministério”.

O Executivo deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada e reiterar esta preocupação junto do Senhor Secretário de Estado da Defesa.

5.3 – Aquisição de Imóvel e Terreno anexo, na freguesia da Piedade.

Foi presente à reunião a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

“Tendo conhecimento que a Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico pretende vender um imóvel e terreno anexo de que é proprietária, situado no Curral da Pedra, freguesia da Piedade;

Considerando o elevado interesse que se revela para a Câmara Municipal a aquisição dos dois prédios em referência, urbano e rústico:

Considerando que com este imóvel e terreno anexo se poderiam criar um conjunto de Serviços Públicos nos quais está interessada a Autarquia, tendo em vista um melhor e mais próximo atendimento aos munícipes daquela zona do Concelho por parte da Administração Local e também Regional.

Considerando por outro lado que este imóvel poderia também constituir-se numa excelente solução para resolver o problema da sede da Junta de Freguesia da Piedade, e a estes Serviços Administrativos juntar-se a solução do posto de atendimento da Câmara Municipal, da Loja do Cidadão, de uma Biblioteca e da melhor instalação do Núcleo de informática, bem como no terreno disponível construir por exemplo, uma zona de lazer (jardim público incluindo polidesportivo aberto e parque de estacionamento).

Pelas razões e intenções atrás invocadas proponho que o Executivo delibere mandar o Presidente da Câmara para estabelecer todos os contactos necessários com os responsáveis da Santa Casa da Misericórdia tendo em vista a



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

negociação do imóvel urbano e prédio rústico em causa sugerindo que se apresente uma primeira proposta negocial de 125 000 euros."

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.-----

6- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Eluina Gerardo Pellice* Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta minutos.-----

Eluina Gerardo Pellice
Luís de Albuquerque

Luís de Albuquerque *25/7/20*

